

## Personalidade indigitada para o cargo de Subdiretora-Geral da Política de Justiça

### DELIBERAÇÃO N.º 73/2024

#### Comissão Técnica Permanente:

**Doutor Damasceno Dias**

**Doutor João Salis Gomes**

**Dr.ª Cristina Coelho**

**Dr.ª Eugénia Santos**

No dia 8 de julho de 2024, a Senhora Ministra da Justiça dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Subdiretora-Geral da Política de Justiça:

- **Bruna Patrícia Ramos Costa**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Com efeito, após a repetição do aviso de abertura (PC 1445\_CReSAP\_22\_04/23, em repetição do PC 1401\_CReSAP\_22\_04/23), não foi possível selecionar três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Subdiretor-Geral da Política de Justiça, pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura do procedimento concursal em causa.

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho, assumindo o próprio as funções de contraditor.

---

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 19 de julho de 2024, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, será publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

## **AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARECER SOBRE ADEQUAÇÃO DO PERFIL DA PERSONALIDADE A DESIGNAR PARA SUBDIRETORA-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA**

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base as informações contidas no currículo e no questionário de autoavaliação, inteiramente da responsabilidade da personalidade indigitada, bem como os resultados do questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP) e os dados recolhidos através da entrevista individual.

### **Apreciação da adequação do perfil da Dra. Bruna Patrícia Ramos Costa para o cargo de Subdiretora-Geral da Política de Justiça**

A **Dra. Bruna Patrícia Ramos Costa** apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, refira-se a sua formação académica com licenciatura em Relações Humanas e Comunicação no Trabalho pela Escola Superior de Educação de Leiria (2006), Pós-graduação em Estudos Avançados de Gestão Pública pelo INA (2012), Mestrado em Administração Pública pelo ISCTE (2015) e licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2019);
- Ao nível profissional, de destacar que, desde dezembro de 2022, exerce as funções de Subdiretora-Geral da Política de Justiça (DGPJ), em regime de substituição. Anteriormente, foi Chefe da Unidade de Avaliação, Projetos e Monitorização da DGPJ (2019-2022), consultora para as áreas de Planeamento e Política Legislativa (de março a outubro de 2019) e técnica superior de planeamento e política legislativa (2012-2019), também na DGPJ;
- No tocante ao perfil comportamental, trata-se de uma pessoa empática, assertiva, ponderada, excelente comunicadora e com um elevado sentido de serviço público.

## Parecer

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Bruna Patrícia Ramos Costa** para o desempenho das funções de Subdiretora-Geral da Política de Justiça.

O Presidente da CReSAP